



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 094/99, de 11 de fevereiro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 15 E 16 DE FEVEREIRO DE 1.999 (FESTIVIDADES DE CARNAVAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas Municipais, nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 1.999, em virtude das festividades comemorativas do Carnaval.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de fevereiro de 1.999.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS

RG 7.164.985

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.